## 

0 Presidente co mibunal gegional maitoral do matado dic coiás, no wo de sue atribut ¢õeg Legate,

## 

Arbitrar, ne Lorma do 4 tem VI, do artigo 29 da Hesoluction 11.006 , de 30 te abril de 1.982, do 02 Lendo sxibual Superior Eleitoral, dee (10) Aibriae no valow de ©s 4.272,00 (quatro hil, dusentom setents e dete oruselvo) cada, ao sorvilo regutetado umimify orpazavo acuzil, corrospondente so perlodo on que estart
 em objeto de axvioo, a partiz do proximo dia 18 e 27 de malo do ano am ouruo.


 me maio de 2.262.
nee. gore onmpo waomado
paco many

